



**PORTARIA GP N.º 1.085 / 2024.**

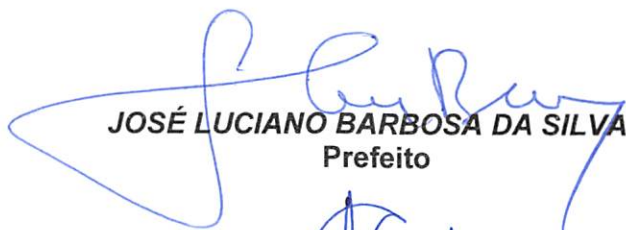
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 20.052/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Pensão por morte* a **MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA**, portadora de CPF nº 700.457.554-34 e RG: 578357 – SSP/AL, cônjuge de **JOSÉ LUÍS DA SILVA**, ex-servidor, desta municipalidade, Auxiliar de Vigilância Escolar, portador de matrícula nº 8414-0, CPF: 347.614.704-53 e RG: 414230 SSP/AL, falecido em 16 de junho de 2024, em conformidade com o Art. 23, incisos I, II, III, IV, V, e VI, Art. 24 § 1º, Art. 25, Art. 26, incisos I, II e III, Art. 30, incisos I, II, III, IV, alíneas a, b, c, d, da Lei Complementar nº 04 de 03 de agosto de 2023 do Município de Arapiraca-AL, devendo-se em tempo, observar a não contribuição previdenciária e o seu reajustamento nos termos do § 8º, do Art. 40 da CF/88.

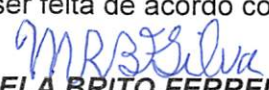
**Art. 2º** Esta Portaria vigorará em 12 de agosto de 2024, e retroagirá seus efeitos a 16 de junho de 2024, ou a partir do último pagamento de proventos ao falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento do mesmo, em conformidade com o Parecer nº 371/2024 – PGM, inclusos nos autos do Processo.

Arapiraca, 12 de agosto de 2024.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos